PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2663, DE 22 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1215

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$272.783,59 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplement	272.783,59			
02	06 02	FUNDO MUNICIPAL DE			
	662	10.301.5007.2187.0000 3.3.90.39.00 2 303 003	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores COVID-19	164.744,72 F.R.: 3 2	602
	663	10.301.5007.2187.0000 3.3.90.36.00 2 303 003	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Exercícios Anteriores COVID-19	100.000,00 F.R.: 3 2	602
	664	10.302.5007.1169.0000 4.4.90.52.00 2 303 003	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores COVID-19	8.038,87 F.R.: 3 2	603

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		272.783,59
	Fontes d	e Recurso
	2 60	264.744,72
	2 60	8.038,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADELCINO FRANCISCO LOPO PREFEITO MUNICIPAL 395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 22 de março de 2024